



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 106ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 23 DE OUTUBRO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 204/2023, de autoria dos Vereadores Adinelson Tarcilio e outros, no sentido de receberem informações, do Sr. Prefeito, sobre conceder bonificação natalina no cartão alimentação dos servidores da Prefeitura.

2. Requerimento nº 205/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do andamento do processo de alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público.

3. Requerimento nº 206/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o andamento do concurso para auditor do controle interno.

4. Requerimento nº 208/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os Diretores Pedagógicos da Escola Municipal "Professora Francisca Rosa Gomes".

5. Requerimento nº 209/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da merenda escolar servida nas Unidades Escolares.

6. Requerimento nº 210/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a realização de manutenção nas escolas municipais "Professora Francisca Rosa Gomes" e "Palmyra Martins Rosa Perillo".

7. Requerimento nº 211/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da substituição de professores e reposição de aulas na Rede Municipal de Educação.

Santa Branca, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 20/10/2023 14:46:46-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 112.

Ata nº 114. Ata da centésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quinta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Ofício 446/2023/GP**, através do qual o Sr. Prefeito solicita a substituição do texto do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem GP-16/2023, que extingue os cargos de Calceteiro I e Soldador I e altera a quantidade de vagas do cargo de Psicólogo e dá outras providências. Despacho: “Ciência aos Vereadores”; “Junte-se ao Processo Respetivo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Requerimento nº 203/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, relatório detalhado dos gastos com os recursos do Fundeb, no exercício de 2022. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/10/2023”. **3. Indicação nº 380/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita limpeza e manutenção na Rua José Braga Nogueira, bairro Jardim Maria Carolina. **4. Indicação nº 381/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Bento Faria Melo, bairro Jardim Prado. **5. Indicação nº 382/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita limpeza nas ruas do bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca – CDHU. **6. Indicação nº 383/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita limpeza no bairro do Mombuca. **7. Indicação nº 384/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocadas placas de identificação em vias públicas do bairro Santa Joana. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **8. Panfleto** de divulgação da abertura de inscrições para a Escola de Música da Banda “Santa Cecília”, no período de 16 a 31 de outubro do corrente ano, destinado a estudantes e músicos amadores, para diversos instrumentos, projeto social com apoio da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 113.

de Santa Branca. Despacho: “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciada a seguinte matéria: **1. Requerimento nº 203/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio, Jorge Luiz Sousa Miranda, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adilson Dias dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Valdemar de Siqueira comentou sobre o estado das vias públicas rurais após as chuvas, entre outros assuntos. O Edil Adinelson Tarcilio tratou de temas diversos. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva abordou o concurso para o cargo de Controlador Interno da Prefeitura e disse do convite feito pelo escritor Wilson Chaves de Sousa, para lançamento do seu livro sobre a vida de Waldemar Salgado, no dia 21 de outubro próximo, na Escola Estadual “Waldemar Salgado”, a partir das 9 horas. A Vereadora Kalisa do Jota falou da situação das estradas rurais e da atuação da Secretaria de Obras, entre assuntos diversos. O Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda parabenizou todos os professores pela passagem do dia dedicado a esses profissionais, ocorrido em 15 de outubro, além de outros temas. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP 37/2023

Santa Branca, 17 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 37/2023, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 99.786,00 ao orçamento de 2023.

A justificativa primordial para esta suplementação repousa no resultado auferido através das atividades de exploração comercial na praça de alimentação e Camarote do Carnaval 2023, bem como na contribuição proveniente da praça de alimentação do Arraiá Municipá 2022. Cumpre ressaltar que tais proventos emergem da realização de eventos culturais que convergem no sentido de enriquecer o acervo cultural da nossa comunidade, promovendo, concomitantemente, o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais locais.

Nesse ínterim, almejamos destinar esses recursos suplementares para atender às demandas emergentes da comunidade evangélica santabranquense, representada por seus honoráveis pastores, integrantes da comissão organizadora da 1ª Marcha para Jesus, agendada para o dia 18 de novembro do ano corrente. Esta comissão, após deliberações entre seus membros, preconiza a imprescindibilidade de conferir a esse evento uma dimensão que esteja à altura de sua relevância, congregando a totalidade da população evangélica do município.

Nesse contexto, a referida comissão propõe a contratação de uma atração artística de reconhecimento nacional no âmbito da música Gospel. Tal proposta, acreditamos, é de incontestável mérito, uma vez que se coaduna com a solenidade do evento e com o desiderato de potencializar o turismo religioso no seio do nosso município. Destarte, a suplementação orçamentária em apreço desempenhará um papel primordial, servindo como alicerce financeiro que endossará a efetivação desta empreitada.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, no prazo e condições previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

Adriano
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

As Comissões de JUSTIÇA E DE FINANÇAS
para EMITIREM parecer
Santa Branca,
.....
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Complementar nº. 18/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
15817 Nº. 1109
* 17 OUT 2023 *
15812 *Colli*
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 99.786,00 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763 de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 99.786,00, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/CA.TCE	Valores
UO: 02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO						
-		UE: 02.05.01 - CULTURA				
	-	FP: 13.392.0017.2542 - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
		129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500	01/110	99.786,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						99.786,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** referente à recursos arrecadados no Carnaval de 2023, no valor de R\$ 99.786,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 17 de outubro de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP 38/2023

Santa Branca, 20 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 38/2023. O propósito deste projeto é obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$620.001,39 ao orçamento de 2023. A presente proposição repousa sobre a premente necessidade de atender demandas de caráter essencial em nosso município, as quais exercem impacto direto na qualidade dos serviços públicos e no cumprimento de nossas obrigações perante a comunidade.

Os recursos direcionados à aquisição de materiais permanentes têm como principal desígnio a modernização das Unidades Escolares mediante a aquisição de equipamentos de informática. Tais investimentos desempenham um papel crucial, uma vez que contribuem significativamente para a otimização do processo educacional, preparando nossos alunos para enfrentar as demandas da era digital.

Por outro lado, os recursos alocados para materiais de consumo no âmbito do Transporte Escolar serão destinados à aquisição de pneus, bem como à cobertura das despesas com combustíveis e aquisição das peças necessárias para a manutenção dos veículos municipais. Esta medida visa assegurar a operacionalidade segura e eficiente dos veículos que desempenham funções vitais, como o transporte escolar e serviços de saúde.

O montante alocado para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica será integralmente direcionado a fim de custear a reforma elétrica e a pintura da Creche Municipal - Unidade I. Esta ação se torna imperativa para manter um ambiente seguro e acolhedor para as crianças assistidas, além de garantir a adequada manutenção da infraestrutura.

Dessa maneira, as alocações de recursos apresentadas têm como propósito promover a eficiência e o aprimoramento tanto das instalações educacionais quanto dos serviços de transporte e infraestrutura, sem redundâncias de palavras ou ideias.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, no prazo e condições previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA Estado de São Paulo

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Adriano Marchesani Levorin
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

Projeto de Lei Complementar nº. 19

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. <u>1137</u>	
* 15243	* 20 OUT 2023
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

As Comissões de <u>Justiça e de Finanças</u>
<u>para emitir parecer</u>
Santa Branca, / /
..... Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 620.001,39 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763 de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 620.001,39, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS							
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/CA.TCE	Valores	
UO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
- UE: 02.04.06 - MERENDA ESCOLAR							
	-	FP: 12.306.0020.2544 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
		67	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.552	5/285	78.000,00	
- 02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES							
	-	FP: 12.361.0020.2552 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.550	95/282	50.000,00
	-	FP: 12.365.0020.2554 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL CRECHE					
	xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			2.550	95/280	422.001,39
- 02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR							
	-	12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO					
		507	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.550	95/282	70.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						620.001,39	

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) parte da tendência do **EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO** pela efetiva transferência de recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar no presente exercício, no valor de R\$ 78.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

b) parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, dos recursos da Quota Salário Educação - QSE, no valor de R\$ 542.001,39, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de outubro de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 204/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a regularidade contábil da Prefeitura de Santa Branca através da administração financeira equilibrada e coerente do Poder Executivo;

Considerando a proximidade das festividades de fim de ano, do qual os funcionários públicos precisam de um aporte no cartão alimentação;

Considerando que no ano de 2022 o chefe do poder Executivo agraciou os funcionários com um bônus de R\$300,00 (trezentos reais), do qual foi de grande importância para o fortalecimento nas compras de fim de ano referente aos gêneros alimentícios necessário dos mesmos;

Considerando que a repetição desta ação para o ano de 2023, seria de grande relevância para os nossos funcionários públicos.

Adinelson Tarcilio e demais vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando as seguintes informações:

- a) Para o ano de 2023 já existe algum estudo para a bonificação natalina no cartão alimentação do funcionário público?
- b) Se for possível essa bonificação, qual seria o valor?
- c) Caso o Chefe do Poder Executivo junto com a sua equipe esteja estudando a possibilidade de repetir essa ação, quando será encaminhado para o Legislativo o projeto de lei autorizando esse bônus?
- d) Caso esse projeto não esteja na pauta do Poder Executivo, seria possível a viabilidade de se realizar essa ação de gratificação para 2023?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, para que os vereadores tenham ciência das ações do executivo e possam assim, comunicar os funcionários públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023


Adinelson Tarcilio

João Batista de Almeida Junior

Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa do Jota

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 205/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que o projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que autoriza a alienação, mediante licitação, de imóveis municipais localizados na Rodovia Nilo Máximo SP-077, no Município de Santa Branca, foi aprovado por essa Edilidade no ano de 2021;

Considerando que existe uma cobrança por parte dos interessados em participar desse pleito licitatório (leilão);

Considerando que a justificativa do aludido Projeto era captar recurso e também proporcionar a geração de empregos futuros;

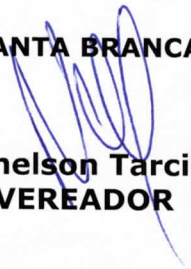
Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando as seguintes informações:

- a) O referido pleito licitatório (leilão) para a venda dos terrenos já está em andamento?
- b) Se sim, qual é a data prevista para a realização?
- c) Se não, por qual motivo se estendeu tanto o prazo para a abertura dessa licitação? Uma vez que o projeto de nº 111/2021 foi aprovado há 2 anos.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, para que os vereadores tenham ciência das ações do executivo e possam assim, comunicar os interessados que buscam informações a respeito do referido assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 206/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a abertura de inscrição para concurso público para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santa Branca, sendo 03 vagas + Cadastro de Reserva e,

Considerando que o Edital foi formulado em consonância com a Lei Municipal nº 1.770, de 30 de março de 2023, (doc. anexo) a qual exige para o referido cargo formação em Nível Superior Completo em qualquer área de formação;

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra assinado nos termos regimentais, REQUER seja encaminhado ofício aos Sr. Prefeito, a fim de que preste esclarecimentos acerca da Retificação do Edital a qual alterou a exigência de formação para o cargo:

Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas ou Economia, com diploma devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura + registro no respectivo Conselho de Classe.

Importante destacar, que essa formação está disposta na Lei nº 1.617, de 02 de dezembro de 2016 (doc. anexo), a qual foi expressamente revogada pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1.770/2023.

Esse presente Ofício tem a finalidade de que seja esclarecido como a empresa alterou os requisitos de formação exigidos para o cargo com base em uma Lei Municipal revogada.

Ainda, importante destacar que a Retificação do Edital não foi publicada no Diário Oficial do Município, e os já inscritos não receberam nenhum aviso por e-mail.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Assim, como será procedida a inscrição dos interessados que preencheram os requisitos da Lei Municipal em vigor (formação em nível superior em qualquer área de atuação)?

Ainda, serão mantidas as inscrições dos interessados que mesmo com a retificação de forma ilegal preenchem os requisitos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023.

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 208/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que na Escola Professora Francisca Rosa Gomes se faz necessária a atuação de 02 (dois) Diretores Pedagógicos;

Considerando que a referida escola atua nos 3 turnos (manhã, tarde de noite);

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim preste as seguintes informações:

- a) por qual motivo um dos Diretores Pedagógicos da Escola Rosa Gomes está também atuando na Escola Palmyra?
- b) até qual data este diretor pedagógico atenderá 02 unidades escolares?
- c) Por qual motivo não foi contratado um diretor pedagógico para a escola Palmyra?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista que este vereador esteve presente nas duas escolas e ao constatar essa situação verificou que as escolas estão sendo prejudicadas por falta de um profissional que atenda só a escola Palmyra, além de constatar, também, o excesso de trabalho desses profissionais, desvalorizando a carreira.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023.

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 209/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que este vereador vem efetuado visitas regulares nas unidades escolares e vem constatando algumas irregularidades,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações acerca da merenda escolar:

- a) Qual servidor é responsável pelo recebimento dos alimentos para a merenda escolar?
- b) Esse servidor ter feito a devida verificação da qualidade dos alimentos entregues?
- c) Considerando que houve entrega de muitas maçãs estragadas em uma unidade escolar nesta semana, indaga-se se este produto foi recebido estragado ou estragou durante o acondicionamento pelo município?
- d) Como os produtos são acondicionados pelo município? Existe câmara fria?
- e) Considerando que ao efetuar o cozimento de carne na escola Rosa Gomes foi exalado odor incomum e desagradável e ao ser solicitada a presença da nutricionista a mesma não compareceu, esclareça por qual motivo esta profissional não atuou quando solicitada e se está ocorrendo problemas com a carne da merenda escolar.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 210/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que este vereador tem realizado visitas nas unidades escolares e constatou problemas com infiltração de água, telhado sujo, calhas quebradas, árvores sem podas, bebedouro com defeito, dentre outros.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando será realizada manutenção nas Unidades Escolares Professora Francisca Rosa Gomes e Palmyra Martins Rosa Perillo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 211/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que este vereador tem recebido várias reclamações de pais de alunos acerca da ausência de professor, ocasião em que os alunos permanecem no pátio sem aula;

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) As unidades escolares não possuem professores substitutos?
- b) Qual medida a Secretaria de Educação pretende adotar para que esses alunos não fiquem sem aula?
- c) Essas aulas serão repostas?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, a fim de garantir uma educação de qualidade aos estudantes deste município.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 386/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras a colocação de um Guard Rail na rua Capitão Candido de Siqueira Porto, que dá acesso também a conhecida como rua do campo que seja colocado nas laterais das esquinas, conforme protocolo nº 3233/2021 feito pelo munícipe e anexado a esta indicação.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os pedem que seja instalado este guard rail para maior segurança dos pedestres e das casas que ali estão, pois os veículos leves e até mesmo os veículos com carga pesada como caminhões viram nesta rua com velocidade acima do permitido podendo causar acidentes graves e prejuízos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



INICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP 12380-000
Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

N. Processo: 3233 / 2021 Horário: 20/08/2021 13:54:28

Requerente: CAIO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO

Assunto: SOL A REPOSIÇÃO DE FERRO DE SEGURANÇA

AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 387/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e a limpeza na rua José Florencio (Jardim Prado).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a rua do bairro se encontra com muito mato, causando transtornos aos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 388/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção dos bloquetes na rua José Sebastião Vilela (Jardim Prado).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua se encontra com os bloquetes soltos e quebrados causando buracos, dificultando o transito local e trazendo transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 389/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e a limpeza em toda a extensão da rua João Pessoa (Centro).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato, chegando até a calçada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 390/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção da rua Eneas de Almeida Chaves (Parque São Jorge).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta rua e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 391/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção e limpeza da rua Vicente Rodrigues Rangel (Jardim Olimpia).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, tendo e vista a atual situação desta rua, pois encontra-se com vários bloquetes soltos e outros quebrados e com muito mato, sendo assim é muito importante a manutenção e limpeza visando o bem estar de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 392/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção e limpeza da rua Sergio da Silva Ramos (Jardim Nominato de Abreu).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta rua, é muito importante a realização da manutenção e limpeza, visando o bom tráfego dos moradores locais, bem-estar e segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 393/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das Ruas **no Bairro Santa Joana**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação das ruas supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, e com isto garantir o bem-estar e a segurança de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 394/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina, limpeza e a manutenção das ruas do Bairro Parque Cambuci.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam faz muito tempo que se não se faz a manutenção deste bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 395/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção e a limpeza da rua Antônio de Almeida Braga (Planalto Alzira).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da atual situação desta rua que a muito tempo não tem manutenção e limpeza.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
*	23 OUT 2023	*
_____ Funcionário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 385/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ALMIR RAPHAEL, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado junto ao setor de Obras, que se faça a manutenção na rua José Benedito de Souza (Jardim Urupema), conforme fotos em anexo.

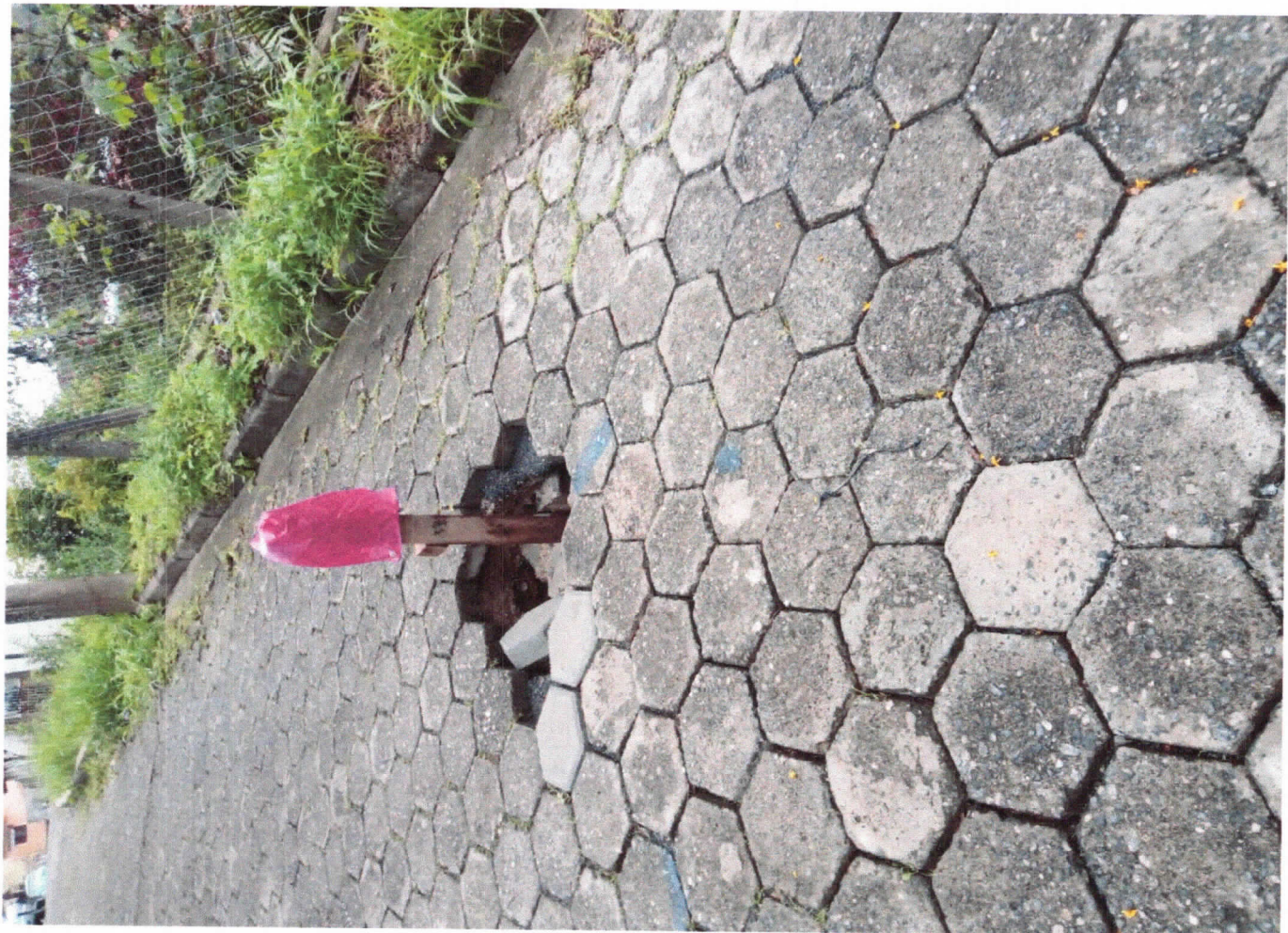
Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores, pois as chuvas abriram um buraco onde as águas estão se infiltrando e prejudicando o terreno do munícipe.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Outubro de 2023

Almir Raphael
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
*	23 OUT 2023 *
_____ Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 396/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja feita a Poda de Árvores e a troca da tampa do bueiro com a instalação de uma tela, na Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, a pedido dos moradores que pois está perigoso este bueiro com a tampa toda danificada podendo causar acidentes, e a poda da árvore que está muito grande os galhos prejudicando os moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Outubro de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 397/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e a limpeza em toda a extensão da rua Mario Rocco Petinatti (Centro), conforme fotos em anexo

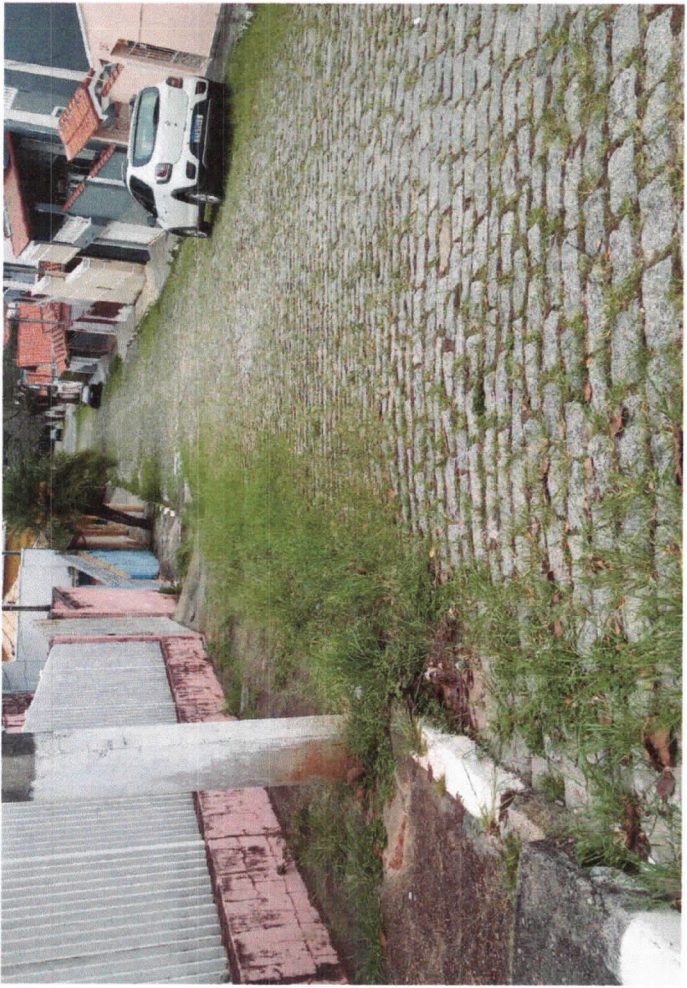
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato, causando transtorno aos moradores que reclamam da falta de limpeza a muito tempo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 398/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se passe a moto niveladora (Patrol) e a colocação de cascalho na rua parreiras no bairro Nova Campos do Jordão.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os reclamam que está rua se encontra intransitável devido aos vários buracos e valetas trazendo vários transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 23 OUT 2023 *	
_____ Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 399/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua Antônio Braga Filho (Jardim Cambuci).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários bloquetes soltos causando vários buracos nesta ruas, e causando transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Outubro de 2023

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 400/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja feito as seguintes intervenções na viela localizada entre a Rua Nabucodonosor Bueno de Toledo e a Rua Vicente Rodrigues Rangeu, na altura do nº 125, no Jd. Olimpia, conforme foto:

- a) limpeza geral da viela;
- b) que seja feito um estudo junto ao Departamento de iluminação do município para instalação de luminárias públicas adequadas no local;
- c) que seja feito um estudo junto ao Departamento de Obras para o calçamento da referida viela, uma vez que a mesma de domínio público.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, a referida viela está precisando de manutenção, limpeza geral e calçamento para que assim ofereça uma comodidade e segurança para a comunidade local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Outubro de 2023

Adinelson Tarcilio
VEREADOR



